

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS № 32, DE 10 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDCUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 135/2018 e 2/2020, e o Edital Proaes/UFMS nº 28, de 30 de abril de 2021, torna pública a classificação das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

# 1. DA CLASSIFICAÇÃO

# **Campus de Coxim (CPCX)**

ELIAS SANTANA DA SILVA (Classificado)

# 2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- 2.1 O estudante acima classificado deverÁ, até **14 de maio de 2021**, enviar o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Declaração de Disponibilidade de Horários (Anexo II) para o **e-mail** <u>seaaf.proaes@ufms.br</u>.
- 2.2 Poderão ser solicitados informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.
- 2.3 Uma vez convocado, o candidato que não enviar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado, perderá a vaga.
- 2.4 Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

## 3. ANEXOS

- 3.1 São anexos a este Edital:
  - a) Anexo I Termo de Compromisso; e
  - b) Anexo II Declaração de Disponibilidade de Horários.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA.

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente nor Albert







Documento assinado eletronicamente por **Aibert** Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a), em 10/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



📆 🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2562912 e o código CRC . 69B0128E.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

SEI nº 2562912 **Referência:** Processo nº 23104.001430/2021-19





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### Anexo I -

# Termo de Compromisso (Edital Proaes/UFMS nº 32, de 10 de maio de 2021).

TERMO DE COMPROMISSO				
Nome do Estudante:				
Curso:				
Campus:	Semestre:			
Escola/Faculdade/Instituto (Somente para (	Cidade Universitária:			
CPF:	RGA:			
Dados Bancários Banco:	Email:			
Agência e Conta Corrente:	Celular:			
Por ter sido selecionado(a) no Edital Proaes	•			

de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

- manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, avisando qualquer alteração à Seaaf/Diiest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus;
- informar à Seaaf/Diiest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
- demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como aulas, execução de atividades individuais e em grupo, práticas e outros.
- 4. manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio; e
- 5. Desenvolver 12 horas semanais como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

#### Estou ciente de que:

- poderei renovar a concessão de meu(s) auxílios(s) até o encerramento do período letivo de 2021;
- o pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES; e
- o não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento dos auxílios.

Assinatura do(a) Estudante

#### **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



de 2021.

de



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### Anexo II -

Declaração de Disponibilidade de Horários (Edital Proaes/UFMS nº 32, de 10 de maio de 2021).

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

	Conside	erando minha ap	rovação no P	rocesso Seletiv	o de estudan	tes da UFMS para
	auxílio financeir	o para apoio edu	cacional a estu	udantes da UFM	S, declaro que	eu,
	portador(a) do F	RGA nº		, ad	cadêmico(a)	do Curso de
			pos	suo a disponibil	idade de horá	irios informada no
	quadros a segui	r:				
1.	Informar horári	os de aula do curs	so de origem:			
	HORA/DIA DA		Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	SEMANA					
	7h – 8h					
	8h – 9h					
	9h – 10h					
	10h – 11h					
	11h – 12h					
	12h – 13h					
	13h – 14h					
	14h – 15h					
	15h – 16h					
	16h – 17h					
	18h – 19h					
	19h – 20h					
	20h – 21h					
	21h _ 22h	1	I	I	I	

2. Informar horários disponíveis para o apoio educacional completando 12h:

HORA/DIA DA	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
SEMANA					
7h – 8h					
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
12h – 13h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					

### **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



16h – 17h			
18h – 19h			
19h – 20h			
20h – 21h			
21h – 22h			

			de	de 2021.
Α	ssinatura do(a) F	studante		_

# GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

